



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 693/2024

DE 12 DE MARÇO DE 2024.

**ALTERA O VALOR DA BOLSA MÚSICO INSTITUÍDA  
PELA LEI MUNICIPAL Nº 669/2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE**, faz saber que a Câmara Municipal de Barroquinha-Ce aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o valor da Bolsa músico instituída pela Lei Municipal nº 669/2023 para o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o Músico Maestro responsável pela Banda de Música do Município de Barroquinha-Ce.

**Art. 2.** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 12 de Março de 2024

  
JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ  
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137  
CNPJ: 23.478.597/0001-80